



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5930/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
<b>CNPJ Nº</b>	04.812.264/0001-09
<b>ENDEREÇO</b>	ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL LETRA B, 02, PARQUE SENHAROL, CEP 65.927-000, DAVINOPOLIS, MA



**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**

**TOMADA DE PREÇO N° 004/2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09**  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA

(99)98413-1245





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.812.264/0001-09  
Razão Social: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 - LETRA B - PARQUE SENHAROL -  
DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/04/2022 20:23

1 de 1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia  
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente ( usinagem de asfalto e etc.)  
 4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)

2ª – Em razão da alteração o capital social que e 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em 10 milhões de cotas no valor cada cota, o aumento aqui pretendido e de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões de reais) proveniente de reserva para o aumento de capital existente em seu balanço do exercício anterior e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo senhor **ATTILIO CASTRO BELIN** que nesta data passa a ser o capital da empresa EIRELI ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	VALOR R\$
<b>ATTILIO CASTRO BELIN</b>	100,00	10.000.00,00
<b>TOTAL</b>	100.00	10.000.00,00

3ª. – A administração da empresa cabe ao titular Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**5ª** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

**À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:**

**1. ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360..

**1ª.** – A empresa gira sob nome empresarial: “**ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”

**2ª.** – Tem sede: **Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senhorol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).**

**3ª.** – O capital social é **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).**

**4ª** – A sociedade tem o objetivo de:

**Principal:**

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Secundária:**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente ( usinagem de asfalto e etc.)

4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)

**5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

**6ª** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

**7ª** – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

**8ª** – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

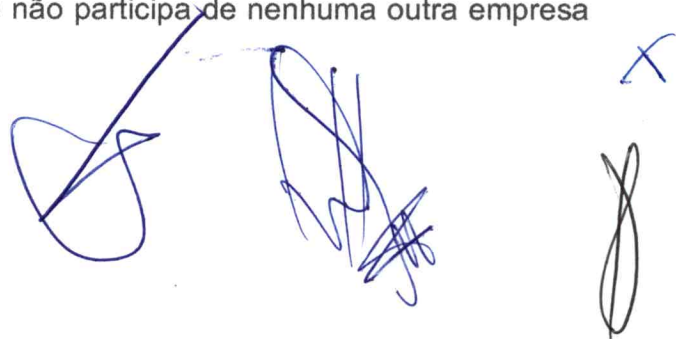
**9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**10ª** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**11ª** – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**12ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

**13ª** – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**14ª** – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 07 de Outubro de 2021

---

**ATTILIO CASTRO BELIN**

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally from left to right. The first signature is a large, stylized loop with a long diagonal stroke extending upwards and to the right. The second signature is a smaller, more compact scribble. The third signature is a complex, multi-lined scribble. The fourth signature is a simple, vertical loop with a small cross-like mark above it.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 08:08 SOB Nº 20211275883.  
PROTOCOLO: 211275883 DE 09/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108244200. CNPJ DA SEDE: 04812264000109  
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
ATILIO CASTRO BELIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
171148720019 GEJUSPC MA

CPF  
009.543.833-54

DATA NASCIMENTO  
26/02/1984

FILIAÇÃO  
GILBERTO JOSE BELIN  
JOANA SOUSA CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03684388554

VALIDADE  
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
15/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Atílio C. Belin*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49434781173  
MA043119934

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112742592

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMAQ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
--	--------------	------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
--	--------------	------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.812.264/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:01 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **41F8.DAC3.521C.A80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 045132/22

**Data da**

28/03/2022 12:24:01

**Inscrição Estadual:** 126257337

**CPF/CNPJ:** 04812264000109

**Razão Social:** ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

**Telefone:** (99)35284628

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/03/2022 12:24:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014203/22

**Data da**

03/03/2022 09:04:31

**Inscrição Estadual:** 126257337

**CPF/CNPJ:** 04812264000109

**Razão Social:** ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

**Telefone:** (99)35284628

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/03/2022 12:25:03

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: **ENGEMAC – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ✓  
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS ✓

Davinópolis – MA, 28 de abril de 2022 ✓

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
Portaria 007/2021

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.812.264/0001-09

**Razão Social:** ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV SANTA ISABEL 02 LETRA B / PARQUE SENHAROL / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

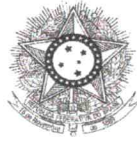
**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022

**Certificação Número:** 2022051401052553340140

Informação obtida em 17/05/2022 22:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.812.264/0001-09  
Certidão n°: 54588855/2021  
Expedição: 23/11/2021, às 10:05:12  
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.812.264/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 04.812.264/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.625733-7**Razão Social:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL**Número:** 2 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** PARQUE SENHAROL**Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 35284628**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO**Principal:** SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/11/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 19/06/2020 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 19/11/2019,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/05/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 01/2022

**Nome da Empresa:** ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 04.812.264/0001-09

**Atividade(s) (CNAE):** 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço)

**Endereço:** SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02, PARQUE SENHAROL

**Município:** Município de Davinópolis

**CEP:** 65927000

**Local e data:** Município de Davinópolis, quinta, 20 de janeiro de 2022

**Vencimento:** sábado, 31 de dezembro de 2022

**DANÚNIO FERREIRA DOS SANTOS**

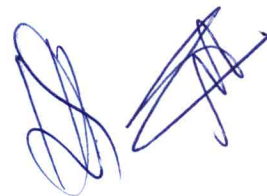
Secretaria Municipal da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

Observação

Código de Autenticidade: **225CVNCFH**

DOCUMENTO EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNO SANTOS BRAGA


Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.812,264/0001-09, situada na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

**CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 05 de abril de 2022



**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial da Distribuição

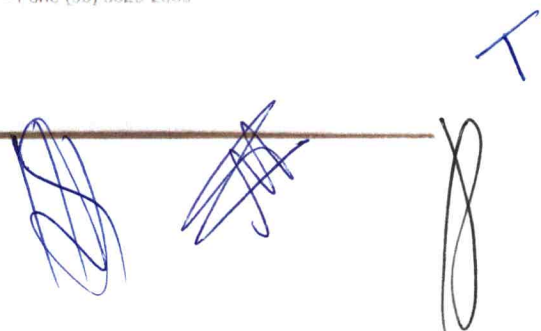


Nº da Guia 22.053.601.001.206.660-7 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			Protocolo: MAC2201883002	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2001	Início de Atividade 23/11/2001	
Endereço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPRACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR, 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.)				
Capital R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/11/2021	Número 20211275883	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 10:30:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCG10JA3.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2201883088</b>	
<b>NIRE 21600117101</b> <b>CNPJ 04.812.264/0001-09</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Atto	Número	Data	Descrição
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 07:21:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFASOPUH**.



MAC2201883088

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que</b> ATTILIO CASTRO BELIN Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134				
<b>Nome Empresarial:</b> H B CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI							
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21600190207			<b>CNPJ</b> 18.862.976/0001-39				
<b>Endereço Completo</b> RUA URBANO SANTOS, Nº 155, SALA 201, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-410							
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<table border="1"> <tr> <td><b>Situação</b></td> <td>ATIVA</td> </tr> <tr> <td><b>Status</b></td> <td>SEM STATUS</td> </tr> </table>	<b>Situação</b>	ATIVA	<b>Status</b>	SEM STATUS
<b>Situação</b>	ATIVA						
<b>Status</b>	SEM STATUS						
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 07/08/2019	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 05/04/2021	<b>Condição</b> Sócio					
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 07/08/2019	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 05/04/2021	<b>Condição</b> Administrador					
<b>Arquivamentos Posteriores</b>							
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>				
002	21600190207	29/04/2021	TRANSFORMACAO				
002	21600190207	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
002	20190911263	10/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
002	20180649094	10/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
090	21200837432	11/09/2013	CONTRATO				
315	20130628638	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
<b>Nome Empresarial:</b> ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI							
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21600117101			<b>CNPJ</b> 04.812.264/0001-09				
<b>Endereço Completo</b> SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000							
<b>É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<table border="1"> <tr> <td><b>Situação</b></td> <td>ATIVA</td> </tr> <tr> <td><b>Status</b></td> <td>SEM STATUS</td> </tr> </table>	<b>Situação</b>	ATIVA	<b>Status</b>	SEM STATUS
<b>Situação</b>	ATIVA						
<b>Status</b>	SEM STATUS						
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 23/04/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 09/07/2019	<b>Condição</b> Sócio					
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 23/04/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> Administrador					
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 23/04/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> TITULAR PESSOA FÍSICA					
<b>Arquivamentos Posteriores</b>							
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>				
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO				
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO				

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que</b> ATILIO CASTRO BELIN Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO
<b>Nome Empresarial:</b> PRÓSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21200740668			<b>CNPJ</b> 13.533.460/0001-27
<b>Endereço Completo</b> RUA PERNAMBUCO, Nº 722, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-320			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 14/04/2011	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 06/08/2013	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 14/04/2011	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 06/08/2013	<b>Condição</b> Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20170403165	02/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130542679	06/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130373583	22/05/2013	BALANCO
223	20120064219	02/02/2012	BALANCO
002	20120057425	31/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110426703	07/07/2011	BALANCO
002	20110397703	30/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110248082	26/04/2011	BALANCO
090	21200740668	19/04/2011	CONTRATO
315	20110246489	19/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUMIX EIRELI			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21600136407			<b>CNPJ</b> 18.217.625/0001-75
<b>Endereço Completo</b>			

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ATILIO CASTRO BELIN</b> Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134
AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 901, xxxxx, VILA REDENCAO - Imperatriz/MA - CEP 65910-345			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 21/11/2017	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 29/11/2018	<b>Condição</b> Sócio	
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 21/11/2017	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 29/11/2018	<b>Condição</b> Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20200560255	27/07/2020	BALANCO
002	21600136407	13/01/2020	TRANSFORMACAO
002	21600136407	13/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180782304	06/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171258762	26/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171258762	26/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160631556	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160631556	24/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21200943381	09/09/2016	TRANSFORMACAO
315	20160601398	09/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160350921	08/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160350921	08/06/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20140500545	07/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140038051	22/01/2014	BALANCO
002	20130838241	26/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683183	16/10/2013	BALANCO
002	20130668729	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130394173	29/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600004802	29/05/2013	ATO CONSTITUTIVO
<b>Nome Empresarial:</b> AÇO NOBRE INDUSTRIAL LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21200557014			<b>CNPJ</b> 06.108.268/0001-28
<b>Endereço Completo</b> RUA ALFA, Nº 21, xxxxx, VILA REDENCAO II - Imperatriz/MA - CEP 65900-970			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 01/07/2019	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 29/07/2021	<b>Condição</b> Sócio	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ATTILIO CASTRO BELIN</b> Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134								
<b>Arquivamentos Posteriores</b>											
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>								
002	20210884657	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
002	20210884657	29/07/2021	OUTROS								
002	20190821531	22/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
002	20160679826	09/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO								
002	20160679826	09/11/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL								
316	20160679834	09/11/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE								
002	20150452829	22/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
090	21200557014	16/02/2004	CONTRATO								
<b>Nome Empresarial:</b> PAVICOL SERVICE LTDA EPP											
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21200842622			<b>CNPJ</b> 16.724.567/0001-40								
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 010, Nº SN, KM 81, PALMEIRAS - Ulianópolis/PA - CEP 68632-000											
<b>É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b> <table border="0"> <tr> <td><b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013</td> <td><b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado</td> <td><b>Condição</b> Sócio</td> <td rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> <table border="1"> <tr> <td><b>Situação</b> ATIVA</td> </tr> <tr> <td><b>Status</b> TRANSFORMADA</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td><b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013</td> <td><b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado</td> <td><b>Condição</b> Administrador</td> </tr> </table>			<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> Sócio	<table border="1"> <tr> <td><b>Situação</b> ATIVA</td> </tr> <tr> <td><b>Status</b> TRANSFORMADA</td> </tr> </table>	<b>Situação</b> ATIVA	<b>Status</b> TRANSFORMADA	<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> Administrador
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> Sócio	<table border="1"> <tr> <td><b>Situação</b> ATIVA</td> </tr> <tr> <td><b>Status</b> TRANSFORMADA</td> </tr> </table>	<b>Situação</b> ATIVA	<b>Status</b> TRANSFORMADA						
<b>Situação</b> ATIVA											
<b>Status</b> TRANSFORMADA											
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 18/10/2013	<b>Data de Saída na Sociedade</b> Indeterminado	<b>Condição</b> Administrador									
<b>Arquivamentos Posteriores</b>											
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>								
002	20140338101	15/05/2014	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF								
223	20140237577	09/04/2014	BALANCO								
316	20130713341	18/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE								
002	21200842622	18/10/2013	TRANSFORMACAO								
002	20130241326	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL								
223	20130263826	23/04/2013	BALANCO								
223	20120544539	28/08/2012	BALANCO								
315	20120515539	17/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA								
091	21600001501	17/08/2012	ATO CONSTITUTIVO								
<b>Nome Empresarial:</b> QUALIMIX - CIMENTOS COLANTES LTDA											
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21201083679			<b>CNPJ</b> 16.455.442/0001-62								

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ATTILIO CASTRO BELIN</b> Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA REINO UNIDO, Nº 2, QUADRA14, PARK IMPERIAL - Imperatriz/MA - CEP 65915-350			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 04/09/2020	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 08/01/2021	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 04/09/2020	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 08/01/2021	<b>Condição</b> Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20210025255	12/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201083679	09/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21201083679	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20120414325	25/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600000904	25/06/2012	ATO CONSTITUTIVO
<b>Nome Empresarial:</b> ASSUNÇÃO MOURÃO COMERCIO LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21200334899			<b>CNPJ</b> 69.441.053/0001-44
<b>Endereço Completo</b> RUA UM, Nº 26, xxxxx, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-310			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> EXTINTA
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 24/11/2011	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 27/06/2012	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 24/11/2011	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 27/06/2012	<b>Condição</b> Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
003	20210272724	23/02/2021	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	20200775111	17/09/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20200775111	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200639951	26/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200639951	26/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200639951	26/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180328697	22/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180328697	22/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056713	24/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056713	24/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160039061	15/05/2016	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que</b> ATILIO CASTRO BELIN Portador do CPF 009.543.833-54 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> MAC2201883134
002	20121937593	21/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120395240	27/06/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110751701	24/11/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110770323	24/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090484576	09/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21200334899	15/03/1994	INSCRIÇÃO
<b>Nome Empresarial:</b> GESTAO CONTABIL LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 21201153502			<b>CNPJ</b> 13.530.231/0001-59
<b>Endereço Completo</b> RUA RUI BARBOSA, Nº 1401, xxxxx, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-570			
<b>Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> ATIVA <hr/> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 25/03/2011 <b>Data de Entrada na Sociedade</b> 25/03/2011	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 18/01/2012 <b>Data de Saída na Sociedade</b> 18/01/2012	<b>Condição</b> Sócio <b>Condição</b> Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20211538345	30/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211091740	24/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201153502	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201153502	19/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21600091357	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600091357	20/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20160065674	02/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150161557	09/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130006009	11/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120440989	24/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120022273	18/01/2012	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120022273	18/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110216121	18/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200740536	18/04/2011	CONTRATO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que** ATTILIO CASTRO BELIN  
Portador do CPF 009.543.833-54  
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2201883134

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 10:32:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKGNRKVK**.



MAC2201883134

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

T

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09
NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04812264000109	ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI: 04812264000109	553298298047095623 631050837588325127 69	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim
Contabilista	05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO:05370512361	275651966573177725 6	04/08/2020 a 04/08/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.  
03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 09:16:24

5F.81.24.8B.4E.1C.66.F1  
17.C6.9F.10.43.8C.63.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.812.264/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
NIRE: 21600117101  
CNPJ: 04.812.264/0001-09  
Número de Ordem: 2  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Município: DAVINOPOLIS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/11/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5814

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Número de ordem: 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5814  
Data de início: 01/01/2020  
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Disponível		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Caixa		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Caixa Geral		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
PASSIVO		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.509,45	R\$ 64.239,28
Fornecedores		R\$ 18.748,00	R\$ 55.089,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 18.748,00	R\$ 55.089,63
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 4.284,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 494,00	R\$ 7.813,77
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 12.410,00	R\$ 16.319,00
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 294,00
FC Concretos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.812,80
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.290,06
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 11.761,45	R\$ 9.149,65
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 4.897,81	R\$ 1.115,61
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 872,21	R\$ 198,67
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 4.025,60	R\$ 916,94
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 6.863,64	R\$ 8.034,04
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 3.612,44	R\$ 4.228,44
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 3.251,20	R\$ 3.805,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 525.679,29	R\$ 386.774,98
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Attilio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ (113.225,02)
Resultados Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ (113.225,02)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (138.904,31)
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 25.679,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Disponível		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Caixa		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Caixa Geral		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
<b>PASSIVO</b>		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 64.239,28	R\$ 113.825,73
Fornecedores		R\$ 55.089,63	R\$ 93.115,46
Fornecedores Nacionais		R\$ 55.089,63	R\$ 93.115,46
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 7.813,77	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 16.319,00	R\$ 20.865,50
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 294,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 20.812,80	R\$ 64.018,99
Servicon Auto Tintas		R\$ 0,00	R\$ 6.670,97
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 8.290,06	R\$ 0,00
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 9.149,65	R\$ 20.710,27
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 1.115,61	R\$ 8.231,34
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 198,67	R\$ 1.465,86
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 916,94	R\$ 6.765,48
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 8.034,04	R\$ 12.478,93
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 4.228,44	R\$ 6.567,86
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 3.805,60	R\$ 5.911,07
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 386.774,98	R\$ 205.661,90
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Attilio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (113.225,02)	R\$ (294.338,10)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (113.225,02)	R\$ (294.338,10)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (138.904,31)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 25.679,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Disponível		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Caixa		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Caixa Geral		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
<b>PASSIVO</b>		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 113.825,73	R\$ 100.334,26
Fornecedores		R\$ 93.115,46	R\$ 61.684,28
Fornecedores Nacionais		R\$ 93.115,46	R\$ 61.684,28
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 20.865,50	R\$ 49.985,61
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 64.018,99	R\$ 4.576,67
Servicon Auto Tintas		R\$ 6.670,97	R\$ 1.962,00
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onze Onze Auto Peças LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMV Comercio de Pneus e Adm		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 20.710,27	R\$ 32.795,90
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 8.231,34	R\$ 17.672,18
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 1.465,86	R\$ 2.854,31
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 6.765,48	R\$ 14.817,87
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 12.478,93	R\$ 15.123,72
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 6.567,86	R\$ 7.959,85
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 5.911,07	R\$ 7.163,87
Parcelamento de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 5.854,08
Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 5.854,08
Parcelamento de COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.149,02
Parcelamento de IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.557,10
Parcelamento de CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.147,96
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 205.661,90	R\$ 294.846,23
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (294.338,10)	R\$ (205.153,77)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (294.338,10)	R\$ (205.153,77)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 114.863,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Disponível		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Caixa		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Caixa Geral		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
<b>PASSIVO</b>		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 100.334,26	R\$ 230.284,48
Fornecedores		R\$ 61.684,28	R\$ 159.020,73
Fornecedores Nacionais		R\$ 61.684,28	R\$ 159.020,73
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.120,00
Industria de Artefatos de Cimento do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.896,60
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 49.985,61	R\$ 6.652,31
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 4.576,67	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 1.962,00	R\$ 2.088,74
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onze Onze Auto Peças LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMV Comercio de Pneus e Adm		R\$ 3.600,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estruturas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 40.877,97
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 32.795,90	R\$ 69.703,92
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 17.672,18	R\$ 30.325,11
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 2.854,31	R\$ 5.007,24
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 14.817,87	R\$ 25.317,87
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 15.123,72	R\$ 39.378,81
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 7.959,85	R\$ 22.622,29
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 7.163,87	R\$ 16.756,52
Dividendos e Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Impostos		R\$ 5.854,08	R\$ 1.559,83
Parcelamento		R\$ 5.854,08	R\$ 1.559,83
Parcelamento de COFINS a Recolher		R\$ 1.149,02	R\$ 0,00
Parcelamento de IRPJ a Recolher		R\$ 2.557,10	R\$ 1.022,84
Parcelamento de CSLL a Recolher		R\$ 2.147,96	R\$ 536,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 294.846,23	R\$ 617.129,02
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (205.153,77)	R\$ 117.129,02
(-) Resultados Acumulados		R\$ (205.153,77)	R\$ 117.129,02
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 114.863,62	R\$ 437.146,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Nire: 21600117101

## Análise Econômica e Financeira 2020

### Solvência Geral

Ativo	847.413,50 = 3,679
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	230.284,48

Quanto maior, melhor. O investimento total equivalente a 3,679 %

### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável LP	395.180,49 = 1,716
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	230.248,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1.716, de ativo Circulante E ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	395.180,49 = 1,716
Passivo Circulante	230.248,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1.716,00 de ativo circulante Para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354  
DNE c-BEL, em CF, Brasil, para AC, SCL171  
Multipla vs. op=1448379500190  
Ass-Prontissimil.com-Certificado PF AL  
c=ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354  
Data: 2021.06.29 11:37:45 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN  
CPF:009.543.833-54

Assinado de forma digital por RICARDO DA ROCHA MACHADO:05370512361  
DNE c-BEL, em CF, Brasil, para RC, SCL171  
Multipla vs. op=1448379500190  
Ass-Prontissimil.com-Certificado PF AL  
c=RICARDO CASTRO BELIN:00954383354  
Data: 2021.06.29 11:36:59 -03'00'

RICARDO DA ROCHA MACHADO  
MACHADO:05370512361  
RICARDO DA ROCHA MACHADO  
CONTADOR CRC-MA 013351/O-4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 51.333,41
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 51.333,41
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (1.873,67)
(-) (-) PIS			R\$ (333,67)
(-) (-) COFINS			R\$ (1.540,00)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (168.170,18)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (168.170,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (871,31)
(-) Juros Passivos			R\$ (871,31)
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS			R\$ (18.152,16)
RECEITAS			
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.201,46)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (15.109,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (1.170,40)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (616,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (554,40)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO		R\$ 0,00	R\$ (138.904,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 194.951,24
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 194.951,24
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (7.115,73)
(-) (-) PIS			R\$ (1.267,19)
(-) (-) COFINS			R\$ (5.848,54)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (337.787,18)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (337.787,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 0,00
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (26.716,52)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.172,82)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (23.702,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (4.444,89)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (2.339,42)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (2.105,47)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO		R\$ (138.904,31)	R\$ (181.113,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 362.284,53
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 362.284,53
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (13.223,38)
(-) (-) PIS			R\$ (2.354,84)
(-) (-) COFINS			R\$ (10.868,54)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (220.001,38)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (220.001,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (1.633,66)
(-) Juros Passivos			R\$ (130,86)
(-) Multas Fiscais			R\$ (1.502,80)
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (29.981,70)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.170,89)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (21.457,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) Manutenção de Veículos			R\$ (5.512,11)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (8.260,08)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (4.347,41)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (3.912,67)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ (181.113,08)	R\$ 89.184,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.812.264/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 1.250.492,35
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 1.250.492,35
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (45.642,98)
(-) (-) PIS			R\$ (8.128,21)
(-) (-) COFINS			R\$ (37.514,77)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (492.342,32)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (492.342,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (585,54)
(-) Juros Passivos			R\$ (585,54)
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (62.012,85)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.163,02)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (15.950,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) Manutenção de Veículos			R\$ (43.058,13)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (32.515,17)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (19.009,85)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (13.505,32)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 89.184,33	R\$ 617.393,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_23052022\_200755\_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022. ✓

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_23052022\_200807\_750**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/05/2022 17:33:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0757733**

Proposta: **3413533**

Controle Interno (Código Controle): **502006876**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0757733.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

### DADOS DO TOMADOR: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

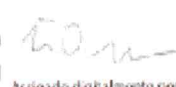
CNPJ: 04.812.264/0001-09 - SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL 02 - DAVINOPOLIS - MA - LETRA B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207091-4 UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733  
 Proposta: 3413533  
 Controle Interno (Código Controle): 502006876  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.872,78	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.872,78	23/05/2022	27/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/05/2022	13271497	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0757733**  
 Proposta: **3413533**  
 Controle Interno (Código Controle): **502006876**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0757733.000000**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - SINUR Para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for digital signature verification

Handwritten signatures in blue ink





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures in blue ink



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0757733

Proposta: 3413533

Controle Interno (Código Controle): 502006876

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0757733.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0757733**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865630/2022**  
**Emissão: 03/05/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: 8755C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Registro: 0000012056

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 10/11/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS E ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS - NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFÁLTICA ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: SETOR industrial santa isabel - letra b, 02, parque senharol, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012056EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303599060. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIZADO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave 8755C

Impresso em: 03/05/2022 às 18:57:58 por: adapt, ip: 189.89.13.160





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865630/2022**  
**Emissão: 03/05/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: 8755C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: ATTILIO CASTRO BELIN

CPF: 009.543.833-54

Função: EMPRESARIO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865384/2022**  
 Emissão: 01/05/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 5CB3x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR  
 Registro: 1117564304  
 CPF: 018.063.833-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/05/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ  
 Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005393833  
 CNPJ: 14.794.268/0001-57  
 Data Início: 25/06/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SINALIZACAO URBANA VIARIA LTDA  
 Registro: 0005453801  
 CNPJ: 19.290.320/0001-51  
 Data Início: 14/12/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000012056  
 CNPJ: 04.812.264/0001-09  
 Data Início: 13/09/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PAVICOL SERVICE EIRELI  
 Registro: 0000011461







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865384/2022**  
Emissão: 01/05/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 5CB3x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 16.724.567/0001-40  
Data Início: 10/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE UM LADO A EMPRESA ENGE/MAQ - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.812.264/0001-09, LOCALIZADO RODOVIA BR 010 KM 51, AS MARGENS ESQUERDA SENTIDO BELÉM, ZONA RURAL POVOADO VILA ARCO IRIS, SN, ULIANÓPOLIS -PA, CEP 68632000 REPRESENTADO POR ATTILIO CASTRO BELIN, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DO CPF 009.543.833-54 E RG 171148720019 SSP/MA, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA 1117564304, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RODOVIA BR 010 KM 51, AS MARGENS ESQUERDA SENTIDO BELÉM, ZONA RURAL POVOADO VILA ARCO IRIS, SN, ULIANÓPOLIS -PA, CEP 68632000 AQUI DENOMINADO CONTRATADO, CONFORME AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

PRIMEIRA - O OBJETO DESTES É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES.

SEGUNDA - O VALOR DESTES É DE R\$ 6.234 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO), CORRESPONDENTE A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSÁIS, PARA UMA CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME DESCRIÇÃO A BAIXO:

DIA	HORARIO	HORARIO 2
SEFANDA - FEIRA	08:00	12:00:00
TERÇA - FEIRA	08:00	12:00:00
QUARTA - FEIRA	08:00	12:00:00
QUINTA - FEIRA	08:00	12:00:00
SEXTA - FEIRA	08:00	12:00:00

TERCEIRA - A DURAÇÃO DESTES É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, COM COMUNICADO ENTRE AS PARTE COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

QUARTA - FICA ELEITO O FÓRUM DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA DIRIMIR QUALQUER DUVIDA EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E DATA.

ULIANÓPOLIS-PA 17 FEVEREIRO DE 2020.

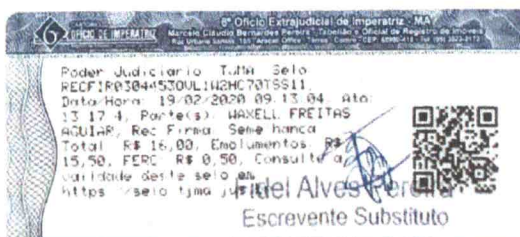
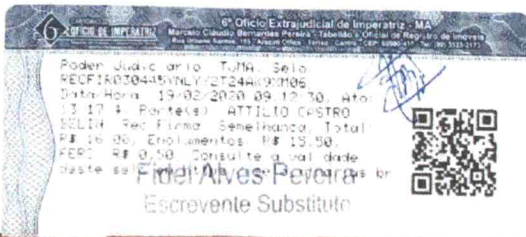
6º Ofício Attilio Castro Belin  
 CONTRATANTE

6º Ofício Waxell Freitas Aguiar  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- Valdemir Antonio Fontalga Neto  
 CPF 051.308.703.60

2- Helena Castro Belin Almeida  
 CPF 015.724.533.42



*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839228/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**  
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200357486** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2020 Baixada em: 23/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA Chico Brito Nº: 902  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: 2020041401 Celebrado em: 03/04/2020  
Valor do contrato: R\$ 596.643,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Chico Brito Nº: 902  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286  
Data de início: 13/04/2020 Conclusão efetiva: 13/09/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Estreito CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 255.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2097.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 653.24 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1418.72 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0531 - TRANSITO 53 - EXECUCAO 200.00 hora; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 20.88 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 382.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2097.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1230 - MAQUINAS EM GERAL 53 - EXECUCAO 200.00 hora; 7 - EXECUÇÃO #F1441 - EXPLORACAO DE JAZIDAS 53 - EXECUCAO 838.80 metro cúbico;**

**Observações**

AMPLIAÇÃO DA ORLA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839228/2021**  
**08/02/2021, 14:32**  
**ZCZy9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCZy9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/02/2021, às 17:25.

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 839228/2021  
08/02/2021, 17:25

Chave de Impressão: ZCZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

**Walison da Silva Lacerda**  
Engenheiro Civil  
RNP 1118490088

*Walison da Silva Lacerda*



*T*

**CONCLUSÃO DO LAUDO**

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE AMPLIAÇÃO DA ORLA EM ESTREITO-MA., SENDO ELA OS ITENS: 5 - LAUDO TECNICO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 1.418,72 m² 5 - LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 653,24 m² 5 - LAUDO TECNICO > #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20,88 m³ 5 - LAUDO TECNICO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 255,20 m² 5 - LAUDO TECNICO > #A0804 - TOPOGRAFIA 2.097,00 m² 5 - LAUDO TECNICO > #A0531 - TRANSITO 200,00 h 5 - LAUDO TECNICO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 2.097,00 m² 5 - LAUDO TECNICO > #A0605 - DRENAGEM 382,00 m², NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20200384588**, REPRESENTADO PELO Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

6º Ofício

**Walison da Silva Lacerda**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 1118490088

*Walison da Silva Lacerda*

WALISON DA SILVA LACERDA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA DE Nº 111.84900.88



Certidão nº 839228/2021  
 08/02/2021, 17:25

Chave de impressão: ZCZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, em 08/02/2021 emita



*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA  
CNPJ N° 07.070.873/0001-10



### ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº902  
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA  
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPE: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

#### CONTRATO

ORLA DE ESTREITO- MA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ORLA EM ESTREITO-MA.  
LOCAL: AV. BEIRA RIO, ORLA DE ESTREITO-MA CEP:65975-000  
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 004/2020  
Nº CONTRATO: N° 2020041401  
ART: MA20200357486  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13/04/2020  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 596.643,81(Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais, oitenta e um centavos)  
INICIO DA OBRA: 13/04/2020 TERMINO DA OBRA: 13/09/2020

#### CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 04812264000109  
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA RPN: 1117564304  
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>I</b>			<b>BLOQUETEAMENTO</b>		
1.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	672.87
1.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	745.85
1.3	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	20429,56

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65 975-000 - Estreito/MA  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, em 08/02/2021 em



Certidão nº 839228/2021  
08/02/2021, 17:25

Chave de Impressão: ZCZy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2021, às 17:25.





1.6	94994	SINAPI	CICLOVIA EM PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	653,24
<b>2 MURETA</b>					
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	20,88
2.2	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	69,6
2.3	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	13,92
2.4	87494	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	255,2
2.5	87888	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	510,4
2.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	510,4
2.7	72183	SINAPI	PARAPEITO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m <sup>2</sup>	46,4
2.8	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	20,19
2.9	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	510,4
2.10	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	510,4
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>3.1 SERVIÇOS INICIAIS</b>					
3.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	2097
<b>3.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
3.2.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74.5 kW e carregadeira de 1,53 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	838,8
3.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	5452,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839228/2021  
 08/02/2021, 17:25

Chave de Impressão: ZCZy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA  
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



3.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	838,8
<b>3.3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>		
3.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m <sup>2</sup>	2097
		SICRO3	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	2097
3.3.2	4011353	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	62,91
3.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	62,91
<b>3.4</b>			<b>TRANSPORTE COMERCIAL</b>		
3.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	7549,2
3.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	503,28
<b>4</b>			<b>GUIA EM ALVENRIA</b>		
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	60,95
4.2	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	203,17
4.3	87888	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	406,33
4.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	406,33
4.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	406,33
<b>5</b>			<b>CANTEIRO</b>		
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	39,33
5.2	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	131,1
5.3	87494	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	262,2

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839228/2021  
08/02/2021, 17:25

Chave de Impressão: ZCZY9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA  
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



5.4	87888	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	524,4
5.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	524,4
5.6	95956	SINAPI	(CÔMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	12,12
5.7	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	542,4
5.8	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	542,4
<b>6 DRENAGEM</b>					
6.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	382,5
6.2	003331	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 07 - areia e brita comerciais	m	255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839228/2021, em 08/02/2021



ESTREITO- MA 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ENGENMAQ LOCAÇÕES E SERV. EIRELI  
 Waxell Freitas Aguiar \*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1117564304

*Waxell Freitas Aguiar*  
 WAXELL FREITAS AGUIAR

*[Signature]*  
 SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

*[Signature]*

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.  
 CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 4 de 4

Certidão nº 839228/2021  
 08/02/2021, 17:25

Chave de Impressão: ZCZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**854410/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**  
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200377206** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2020 Baixada em: 06/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**  
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Contrato: 145/2020 Celebrado em: 04/11/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.832.930,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Coordenadas Geográficas: -6.339129, -47.406739  
Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 17/11/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13904.86 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1390.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 5561.94 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 13906.00 metro quadrado;**

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 854410/2021**  
**05/10/2021, 10:25**  
**AZZxD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZZxD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/10/2021, às 15:19.

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, emitida em 05/10/2021



Certidão nº 854410/2021  
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZXD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

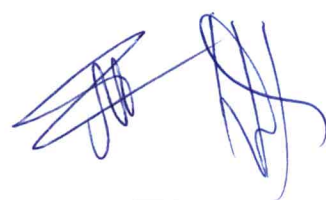
CONTRATO: N°145/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**, COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INÍCIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206.
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$: 1.832.930,54
  - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
  - b. **CNPJ:** 04812264000109
  - c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
3. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
4. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.
  - a. **CNPJ:** N° 07.070.873/0001-10
  - b. **ENDEREÇO:** PRAÇA DA BANDEIRA N°10, BAIRRO: CENTRO, PORTO FRANCO / MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/11/2020 A 20/12/2020
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- n° 111617776-5
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – ART:** N° MA20210448657
3. **DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INÍCIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. FORAM REALIZADAS NO DIA 26/07/2021 E CONCLUÍDA NO DIA 27/08/2021, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INÍCIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m² 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m² 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA. TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO N°145/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367 Dados: 2021.08.28 09:00:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 854410/2021, em 05/10/2021 emitida em



Certidão n° 854410/2021  
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZKD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas



**CONCLUSÃO DO LAUDO**

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m<sup>2</sup> 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m<sup>3</sup> 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m<sup>2</sup> 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m<sup>2</sup> 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA CONTRATADA ENGENMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210448657, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5. DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANTILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE AGOSTO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367  
 Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367  
 Dados: 2021.08.28 09:00:21 -03'00'  
 ANDRE BOTELHO DE ASSIS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA DE nº 111617776-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021 emitida em



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 854410/2021  
 05/10/2021, 15:19  
 Chave de Impressão: AZZXD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
CNPJ Nº 06208946/0001-24



**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Declaramos, por meio deste para os devidos fins, que nos de fato não há impedimento para a prestação de serviços sob o selo de responsabilidade de nossa engenharia, vinculada à Certidão Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06208946/0001-24, em 05/10/2021.

**CONTRATANTE/EMPRESA**

NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
CNPJ Nº 06208946/0001-24  
R: PRESIDENTE TEÓFILO ALEXANDRE CLARIFELI DA SILVA  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA  
CONTRATO Nº 06208946/0001-24/PI 006/02/21 - 000 R\$ 1.500.000,00

**CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA DE QUADRA DE RECREIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA.  
CONTRATO Nº 145/2020  
LOCAL: PORTO FRANCO - MA  
Nº CONTRATO: 145/2020  
RTE: MA2020047206  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/11/2020  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.829.500,00 VALOR MÍNIMO DE OFERTA: R\$ 1.300.000,00  
NOVO ENDEREÇO: TRINCA RUA TRINCA Nº 100 VILA VERDE - PORTO FRANCO - MA  
INÍCIO DA OBRA: 17/11/2020 TÉRMINO DA OBRA: 20/12/2020

**CONTRATADO(A)**

NOME RAZÃO SOCIAL: ENG ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 07872264/0001-09  
RESP. TÉCNICO: WAXELL FREITAS AGUIAR CREA/RN Nº 17041/04  
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram alinhados e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, manual de projeto e normas técnicas de fabricação de concreto armado, conforme planilha anexa.

Para especificações a ver:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		<b>ADMINISTRAÇÃO / SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	04239/001 SINAP	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	0,40
1.2	90116 SINAP	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2143,75
2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2.1.1	18472 SINAP	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	unf	1,0000
2.2		<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.2.1	14191/001 SINAP	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL NA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 150HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL 113T E PA-CARREGADEIRA	m²	3551,94

Assinatura do Contratado(a):   
 Avenida Cláudio Manoel de Aguiar, 100 - CEP: 55.075-200 - Lote 8/33A - Zona Industrial - Porto Franco - MA - CNPJ: 07872264/0001-09  
 Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021



Certidão nº 854410/2021  
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZXD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
CNPJ N.º 06208946-0001-24



COM 170 HP				
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_12/2018	M3XKM 36152.64
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	m² 5551.94
<b>PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>				
2.3				
2.3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017	m² 13904.86
2.3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C AF_11/2019	m² 13904.86
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	m² 556.19
<b>TRANSPORTE COMERCIAL</b>				
2.4				
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM 66743.33
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ À LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO)	TXKM 3337.16
2.4.3	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS A CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ)	TXKM 9399.69
<b>DRENAGEM E CALÇADA</b>				
3				
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA AF_06/2016	M 4634.94
3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF_07/2016	m² 333.72
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				
4				
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço lado de 0.80 m - película retrorefletiva tipo I e SI	un 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 854410/2021  
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZKD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

ENGENHARIA CIVIL - FERRI

Engenheiro Civil - Ferris

Engenheiro Civil - Ferris

Engenheiro Civil - Ferris

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
CNPJ Nº 06208946-0001-24



4.2	73918/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES 45X25CM	UN	46
4.3	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1390,5

IMPERATRIZ - MA 21/07/2021

ENGENHEIRO(A) DE OBRAS E SERVIÇOS  
Waxell Freitas Aguiar  
CPF: 01806383357

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
WAXELL FREITAS AGUIAR  
CPF:01806383357  
RG:016267582001-1

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
ALBERTO FERREIRA LIMA  
CPF:482957873-49  
RG:066284332018-5

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA  
CNPJ: 07.070.873.0091-10

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021.



Certidão nº 854410/2021  
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**846133/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**  
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200346905** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 08/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**  
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: SN  
Complemento: AS MARGENS DA MA Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935500

Contrato: 0707042020 Celebrado em: 07/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 474.209,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: SN  
Complemento: AS MARGENS DA MA Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935500

Coordenadas Geográficas: -5.446472, -47.296354  
Data de início: 07/07/2020 Conclusão efetiva: 07/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9750.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 42.00 metro quadrado;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGO, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 846133/2021**  
**06/05/2021, 09:03**  
**b6DY2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6DY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 10:19.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA  
 CNPJ N° 01.601.303/0001-22



### ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone

**CONTRATANTE EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
 ENDEREÇO AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO  
 REPRESENTANTE LEGAL LUIS DE JESUS JARDEM  
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CNPJ 01 601.303/0001-22  
 CPF 437.612.403-68  
 CREA 1107609534MA

**CONTRATO**

OBJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO N° 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, CONVENIO N° 812000/2019 - CODEVASF, SICONV N° 883208 LOCAL MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA  
 PROCESSO TOMADA DE PREÇO CONTRATO 07.07.04/2020 ART MA20200346905  
 006/2019  
 DATA DA ASSINATURA 07/07/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO 07/07/2020  
 VALOR DO CONTRATO 474 209,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

INÍCIO DA OBRA: 07/07/2020 TÉRMINO DA OBRA: 28/12/2020

**CONTRATADO (A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 RESP TÉCNICO WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ 04.812.264/0001-09  
 CREA/RPN 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO</b>		
1.1			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1.1	2532	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA INDIVIDUALIZADA DE OBRA	m²	12,5
1.1.3	0001556	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
1.1.4	2533	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	M²	24
1.1.5	0000006	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	6
1.2			<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>		
1.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	3750

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500 - Buritirana/MA.  
 CNPJ N° 01.601.303/0001-22

ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Waxel Freitas Aguiar  
 Representante Legal  
 CREA/RPN 1117564304  
 Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846133/2021, em 06/05/2021 em



Certidão n° 846133/2021  
 06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA  
CNPJ N° 01.601.303/0001-22



1.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	20250
1.2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12500
1.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	11250
1.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	25000
1.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3750
<b>1.3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
1.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	1250
1.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	3750
1.3.3	4011209	SICRO3	Escavação e carga de material de Jazida	m²	5000
1.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	27000
1.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5000
<b>1.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>					
1.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6
1.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
1.4.3	0804299	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6
1.4.4	0804447	SICRO3	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
<b>1.5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					
1.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3333,33
<b>2 TRECHO 02 - CENTRO NOVO AO POV. LAGOA</b>					
<b>2.2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>					
2.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	6000
2.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	32400
2.2.3	5501700	SICRO3	Limpeza mecanizada do terreno	m²	20000
2.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	18000
2.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	40000
2.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6000

Av. Senador La Rocque, 5/N Centro – CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.  
CNPJ N° 01.601.303/0001-22

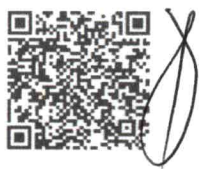
ENSEM... E RELI  
Wayell Freitas Assis  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111764-6  
Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021  
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA  
 CNPJ N° 01.601.303/0001-22



2.3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	2000
2.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6000
2.3.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	8000
2.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - km rodovia com revestimento primário	tkm	43200
2.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8000
2.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM					
2.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	30
2.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - escozidade 0 - areia e brita comerciais - alas escozadas	un	10
2.5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
2.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	5333.33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, emitida em 06/05/2021



Buritirana - MA, 30 de dezembro 2020

ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Waxell Freitas Aguiar  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 1117584304

*Waxell Freitas Aguiar*

WAXELL FREITAS AGUIAR

*José Roberto de Sá*  
 SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500 Buritirana/MA.  
 CNPJ N° 01.601.303/0001-22

Página 3 de 3

ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Waxell Freitas Aguiar  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 1117584304

Certidão nº 846133/2021  
 06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2021, às 10:19.



# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, emitida em 06/05/2021



**Walison da Silva Lacerda**  
Engenheiro Civil  
RNP 1118490088

*Walison da Silva Lacerda*

Certidão nº 846133/2021  
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 07.07.04/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA,** COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$: 474.209,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
  - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
  - b. **CNPJ:** 04812264000109
  - c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA.
  - a. **CNPJ:** 01.601.303/0001-22
  - b. **ENDEREÇO:** ENDEREÇO: AV. SEN. LÃ ROQUE, 1 - CENTRO. BURITIRANA - MA BAIRRO: CENTRO
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 07/07/2020 A 28/12/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO - Nº MA20210415129**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. FORAM REALIZADAS NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2021 E CONCLUÍDA NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. SENDO: 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42.00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750,00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO

Walison da Silva Lacerda  
Engenheiro Civil  
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021  
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 07.07.04/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA.

**CONCLUSÃO DO LAUDO**

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA. CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208.SENDO ELA 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42.00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750.00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210415129**. REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA. PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 29 DE ABRIL DE 2021



**Walison da Silva Lacerda**  
Engenheiro Civil  
RNP 1118490088

*Walison da Silva Lacerda*  
WALISON DA SILVA LACERDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Liberto Salazar, 155, Anísio de Faria, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 55095-010  
Fone: (98) 3525-2173 | (98) 99108-2929 | E-mail: 6oficio.IMP@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC.FIR.03044573NC1JENONHEIRADIS  
25.04.2021 12:02:51 Hora: 13.17.2  
Partes: WALISON DA SILVA  
LACERDA - Rec.Firma Semelhancia  
Total R\$ 5,12 Empl. R\$ 4,63 FISC. R\$  
0,12 FUND. R\$ 0,18 FEMP. R\$ 0,18  
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

100

*Walison da Silva Lacerda*  
25 de abril de 2021

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846133/2021  
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA  
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel n° 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes,** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°.147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°.11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação,** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2. °, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.








**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

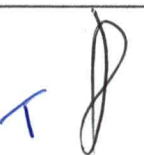
**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis/MA, 23 de maio de 2022.

  
**ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 051.697.313-45







**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA**

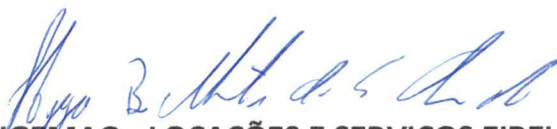
Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA  
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel n° 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45 e o Sr. WAXELL FREITAS AGUIAR, portador do CPF(MF) n° 018.063.833-57 e inscrito(a) no CREA/MA sob o n° 1117564304 é o nosso indicado como Responsável Técnico, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços n° 004/2022 , e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Davinópolis/MA, 23 de maio de 2022.

  
**ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 051.697.313-45







T



**ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09**  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA

 (99)98413-1245







**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO - FUNCIONAL

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Prezados Senhores,

Eu, HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, **DECLARO** sob as penalidades que a empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis –MA CEP: 65927- 000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.





Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Açailândia – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Davinópolis/MA, 23 de maio de 2022

  
**ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 051.697.313-45





ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09  
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA

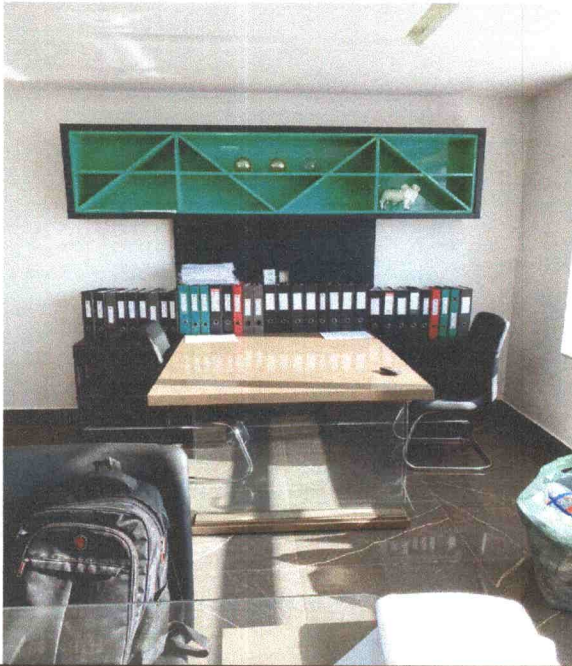


(99)98413-1245



# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



*[Handwritten signatures in blue ink]*



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245

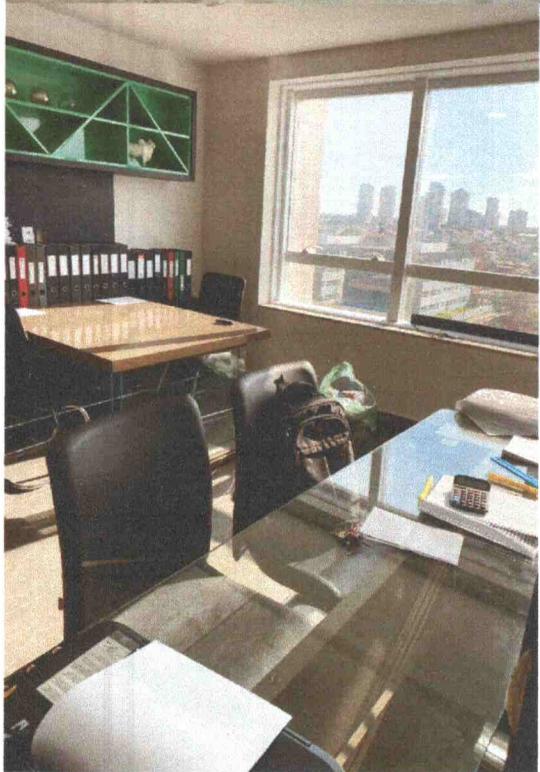
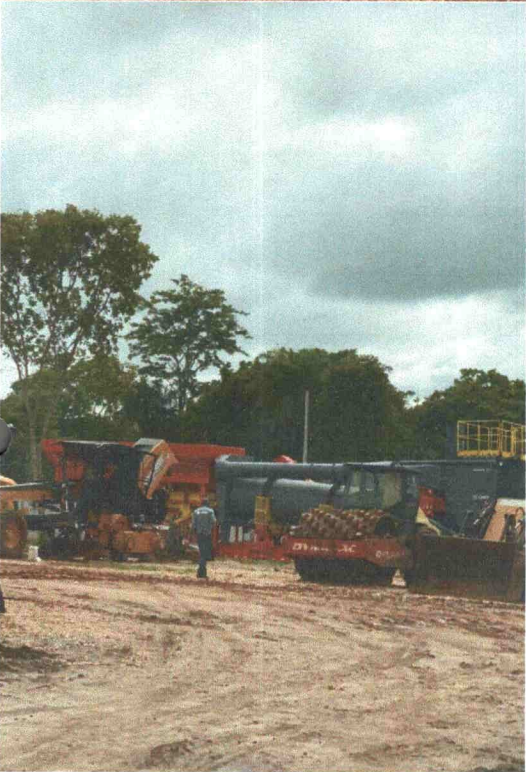
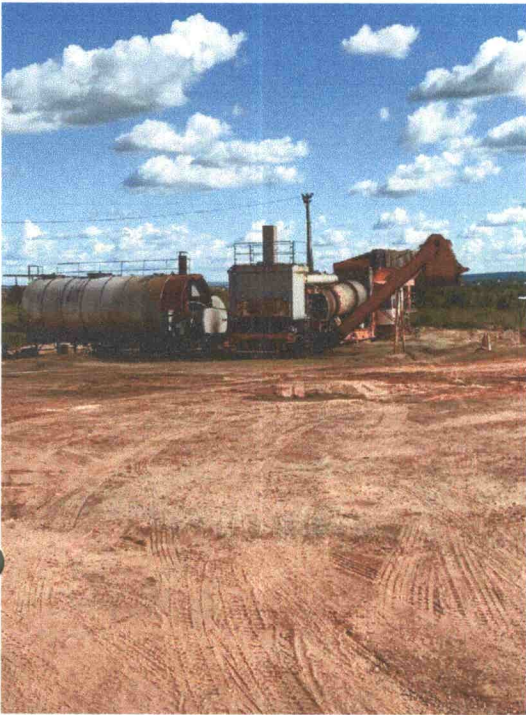


*[Handwritten signature]*



# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

## DECLARAÇÃO QUE POSSUI APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA  
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022  
Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel n° 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, DECLARA, que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a execução do objeto, com a relação da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras, acompanhada de sua qualificação, integrada obrigatoriamente pelo profissional detentor de atestados de comprovação da capacidade técnica exigido.

Davinópolis/MA, 23 de maio de 2022.

  
**ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 051.697.313-45









ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245

